

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DOCUMENTAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 0001/99

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
EDITAL N.º 001/99

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que determinou a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro do pessoal civil da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será regido pela Lei n.º 177/99 e Lei complementar n.º 030/93, por este Edital e executado pela Comissão Especial, designada para tal fim.

O Concurso Público tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos para provimento aos seguintes cargos:

NÍVEL SUPERIOR : Escolaridade: 3º Grau completo e registro nos respectivos conselho.

ORDEM	CARGOS	Nº VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$
NS - 01	Assistente Jurídico	01	831,93
NS - 02	Contador	01	717,63

• Ao vencimento básico será acrescida vantagem prevista em Lei.

TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO I: Escolaridade: 2º Grau completo e curso específico para área e registro no CRC.

ORDEM	CARGOS	Nº VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$
TNM - 03	Técnico em Contabilidade	02	189,09

• Ao vencimento básico será acrescida vantagens prevista em Lei.

NÍVEL MÉDIO II: Escolaridade: 2º Grau completo e teste de Datilografia ou Digitação.

ORDEM	CARGOS	Nº VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$
NM - 04	Agente Administrativo	01	151,10

• Ao vencimento básico será acrescida vantagens prevista em Lei.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO: Escolaridade: 1º Grau completo e teste de Datilografia para Auxiliar Administrativo e teste de Digitação para Digitador

ORDEM	CARGOS	Nº VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$
NI - 05	Auxiliar Administrativo	03	148,20
NI - 06	Digitador	02	166,81
NI - 07	Telefonista	01	148,20

• Ao vencimento básico será acrescida vantagens prevista em Lei.

NÍVEL ELEMENTAR I: Escolaridade: 5ª série do 1º grau

ORDEM	CARGOS	Nº VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$
NE-I - 08	Motorista de Veículos Leves	01	153,96

• Ao vencimento básico será acrescida vantagens prevista em Lei.

NÍVEL ELEMENTAR II: Saber Ler e Escrever

ORDEM	CARGOS	Nº VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$
NE-II - 09	Agente de Limpeza e Conservação	03	136,80
NE-II - 10	Agente de Portaria e vigilância	04	153,96
NE-II - 11	Agente de Serviços Diversos	02	136,80

• Ao vencimento básico será acrescida vantagens prevista em Lei.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos Cargos Acima, são as constante da Lei 177 de 05 de novembro de 1999 e Lei 030/93

3. REGIME E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os candidatos serão providos nos cargos sob o regime jurídico Estatutário.

O local de trabalho será em qualquer órgão da Câmara Municipal.

A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

Ao vencimento base serão acrescidas vantagens, definidas em Lei.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CONCURSO

- ser brasileiro ou naturalizado.
- estar em dia com as obrigações eleitorais.
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares.
- possuir a escolaridade exigida do cargo.
- possuir, na data da posse, a idade mínima de 18 anos;
- não possuir antecedentes criminais.

5. DAS INSCRIÇÕES

Data : de 18 à 26 de novembro de 1999.
Horário : expediente da Câmara Municipal de Mirante da Serra
Local : Átrio da Câmara Municipal de Mirante da Serra
Taxa de Inscrição : Nível Elementar e Intermediário R\$ 15,00
Nível Médio: R\$ 20,00
Nível Superior: R\$ 30,00

A taxa de inscrição deverá ser depositada em conta específica para tal fim. Em nenhuma hipótese a taxa depositada será devolvida ao candidato.

Para se inscrever o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO, declarando possuir as condições para participar do concurso e aceitação das normas deste Edital, apresentando carteira de identidade ou documento similar e o comprovante de depósito da taxa de inscrição. Não haverá inscrição condicional. Os interessados poderão realizar inscrições através de procuração, desde que seja específica para tal finalidade.

6. - DAS PROVAS

As provas serão objetivas, de títulos, testes prático e de inteligência não verbal .

Das provas objetivas

As provas objetivas conterão questões da Língua Portuguesa, Matemática e de conhecimentos específicos.

As provas objetivas serão realizadas no dia 19 de dezembro de 1999, com início às 08:00 horas e duração de 04 horas, as provas serão realizadas na Escola Edson Duarte Lopes

O candidato somente terá acesso ao recinto de realização das provas, mediante apresentação de Identidade e do cartão de inscrição. Não será permitido o acesso após o fechamento dos portões.

O não comparecimento do candidato no dia e hora indicado para início da realização da prova, implica em sua automática exclusão do concurso.

A prova é individual e não será permitida consulta a qualquer material.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

As provas objetivas serão de múltipla escolha, com (05) cinco opções de A a E e uma única resposta correta, sendo obrigatório assinalar uma opção para cada questão.
Será atribuído nota zero à questão com mais de uma resposta assinalada.
Será considerado aprovado no concurso o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos na prova objetiva, exceto as categorias de Agente Administrativo, Digitador, Auxiliar Administrativo que terão de obter média aritmética de 50 pontos ou mais, somando-se a prova escrita e teste prático. Os candidatos aos cargos de Agente Administrativo, Digitador, Auxiliar Administrativo, que obtiverem menos de 30 pontos na prova escrita ou no teste prático serão reprovados.
As provas objetivas terão o valor atribuído de 0 (zero) a 100 (cem) pontos com a seguinte distribuição:

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO		
Língua Portuguesa	15	30
Conhecimentos Específicos	35	70
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL INTERMEDIÁRIO I, NÍVEL ELEMENTAR I		
Língua Portuguesa	25	50
Matemática	25	50
CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR II		
Teste de Inteligência não verbal	60	100

Das provas de títulos

As provas de títulos, de caráter classificatório e exclusivo para as categorias de Nível Superior, serão feitas mediante apresentação, pelo candidato, de cópias acompanhadas dos originais dos títulos, no dia 19 de dezembro 1999, no mesmo colégio onde serão aplicadas as provas objetivas, das 12 às 13 horas, e terão a seguinte pontuação:

NATUREZA DO TÍTULO	PONT. TÍTULO	PONT. MÁXIMA
I - Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento na área de atuação do cargo, acima de 60 horas até 180 horas, obtido após a conclusão do curso.	01	02
II - Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento na área de atuação do cargo, acima de 180 horas até 360 horas, obtido após a conclusão do curso.	02	04
III - Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento na área de atuação do cargo, acima de 360 horas, obtido após a conclusão do curso.	03	06
IV - Curso de Pós-Graduação na área de atuação do cargo.	04	08
V - Curso de Mestrado na área de atuação do cargo.	05	10
TOTAL	15	30

Do teste Prático

O teste prático para, Agente Administrativo, Digitador e Auxiliar Administrativo, terá a duração de 05 (cinco) minutos de duração por candidato, as provas serão realizadas no dia 19 de dezembro de 1999, com início às 10:00 horas, na Escola Edson Duarte Lopes, com pontuação de 0 a 100 e consistirá em fazer com que o candidato obtenha os seguintes Pontos:

Toques em 5 m	Pontos	Toques em 5 m	Pontos
140/149	2,0	390/399	52,0
150/159	4,0	400/409	54,0
160/169	6,0	410/419	56,0
170/179	8,0	420/429	58,0
180/189	10,0	430/439	60,0
190/199	12,0	440/449	62,0
200/209	14,0	450/459	64,0
210/219	16,0	460/469	66,0
220/229	18,0	470/479	68,0
230/239	20,0	480/489	70,0
240/249	22,0	490/499	72,0
250/259	24,0	500/509	74,0
260/269	26,0	510/519	76,0
270/279	28,0	520/529	78,0
280/289	30,0	530/539	80,0
290/299	32,0	540/549	82,0
300/309	34,0	550/559	84,0
310/319	36,0	560/569	86,0
320/329	38,0	570/579	88,0
330/339	40,0	580/589	90,0
340/349	42,0	590/599	92,0
350/359	44,0	600/609	94,0
360/369	46,0	610/619	96,0
370/379	48,0	620/629	98,0
380/389	50,0	630 em diante	100,0

A cada erro cometido será descontado 02(dois) toques, serão considerados erros: Omissão de letras, acento ou espaços indevidos, falta de letra maiúscula.

Os pontos da prova prática serão somados ao da prova objetiva para obtenção da média aritmética, sendo aprovado aqueles que realizarem no mínimo 50 pontos na média e reprovados aqueles que obtiverem menos de 30 pontos nas prova objetiva ou prova prática, mesmo tendo obtido média igual ou acima de 50.

Do teste de inteligência não verbal

O teste que será aplicado para as categorias componente do grupo NÍVEL ELEMENTAR II, é constituído de 60 quesitos por inteligência não verbal, com duração de 02 horas, com início às 08:horas.

Dos critérios de desempate

Em caso de empate, terá preferência o candidato:

- a) o mais idoso;
- b) casado;
- c) com maior prole.

De acordo com a Lei 030/93, Art. 12, Parágrafo 4º - Terá preferência para nomeação em caso de empate na classificação, o candidato já pertencente ao serviço público municipal, havendo mais de um candidato com este requisito, o mais antigo

Terá o candidato 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado, para questionar ou interpor recurso fundamentado, quanto às questões das provas ou a contagem dos pontos, através de requerimento protocolado na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA. Findo este prazo serão exarados pareceres dos recursos recebidos e publicado a nota final.

Não haverá segunda chamada para realização das provas e não será permitida sua realização fora das datas indicadas, horário e locais estabelecidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Para todos os cargos serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório, exceto a categorias de Agente Administrativo, Digitador, Auxiliar Administrativo (que terão de obter no mínimo 50 pontos na média aritmética de suas provas objetiva e teste prático, sendo eliminado o que não obtiver pelo menos 30 pontos em qualquer uma delas) e os cargos do grupo de nível elementar IV, que realizarão teste de inteligência não verbal. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, levando lápis preto nº 2, borracha e caneta azul ou preta.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos, objeto do Concurso Público deste Edital, referem-se às situações contidas na Lei 177 de 5 de novembro de 1999 e Lei 030/93.

8. CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Após a homologação dos resultados os candidatos, devidamente aprovados, serão convocados para nomeação. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, obedecido o limite constante no Edital. Somente serão nomeados os candidatos aptos nos exames de capacidade física e mental, realizado pela Junta Médica do Município. Preenchidas as vagas necessárias, os demais candidatos classificados constarão no Cadastro Reserva para convocação, quando da existência de vagas. O candidato tomará posse, obrigatoriamente, no período de 30 (trinta) dias após o ato de convocação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O direito de ação aos atos do presente concurso, é de 3 (três) dias, a contar da data de publicação dos resultados. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso. As vagas abertas serão preenchidas de acordo com a necessidade do serviço público municipal, dentro do período de validade do concurso, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, parágrafo III. A inscrição do candidato implica no seu conhecimento dos termos deste Edital, com a aceitação tácita das condições estabelecidas e das quais não poderá alegar desconhecimento. O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. Qualquer irregularidade documental, constatada no decorrer do período de validade do concurso, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação. Em cumprimento às Leis vigentes, será reservado 3% (três por cento) das vagas oferecidas aos candidatos portadores de deficiência física, ou seja, 01(uma) vaga, desde que compatível com as atividades inerentes ao cargo, e que os mesmos se inscrevam especificamente para preenchimento de tais vagas. Será publicado em JORNAL DIÁRIO DA AMAZÔNIA, de circulação Estadual, as inscrições deferidas. Os candidatos portadores de deficiência física serão classificados, por categoria funcional, separadamente dos demais candidatos. O resultado do Concurso será publicado no JORNAL DIÁRIO DA AMAZÔNIA, de notória circulação Estadual, com a classificação dos candidatos. Não haverá justificativas para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas neste Edital. Os cadernos de questões serão recolhidos ao término de aplicação das mesmas. Os conteúdos programático serão entregues no ato da inscrição.

MIRANTE DA SERRA, RO, 16 de novembro de 1999.

*Presidente da Comissão
Especial do Concurso Público*

Comissão Especial do Concurso Público

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA., no uso de suas atribuições, não tendo havido recursos, torna público o Resultado Final do certame conforme relação a seguir:

Mirante da Serra, 06 de janeiro de 2000

Presidente da Comissão

NRO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIF
	ASSISTENTE JURÍDICO		
42	ROSE MARIE CHRISTMAN ARANTES JABER	64,00	0001
41	GERALDO ELDES DE OLIVEIRA	50,00	0002
	CONTADOR		
8	ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA	50,00	0001
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
66	ENIO HELIO DIESEL	51,00	0001
55	JOSE FREIRE DA SILVA	50,00	0002
33	SANDRA MARLISE THEIS	50,00	0003
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
44	ANTONIO PEREIRA ESTEVAN	71,00	0001
68	OSVALDO GONCALVES DOS SANTOS	61,00	0002
63	SELMA SHIRLEI DA SILVA PEREIRA	59,00	0003
61	CLEIDIANE CARVALHO SILVA	57,00	0004
	DIGITADOR		
19	LEONARDO IRAIORE CARVALHO	81,00	0001
18	DANIEL GOMES DOS SANTOS	70,00	0002
34	ELIZABETE DE OLIVEIRA	50,00	0003
	TELEFONISTA		
20	IZILDA DE OLIVEIRA ALVES	52,00	0001
30	VILENE SOARES DE SOUZA	50,00	0002
	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES		
27	NELSON ISIDORO JACINTO	54,00	0001
	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
48	GIRLENE FRANCISCA DA SILVA	91,30	0001
36	APARECIDA LUIZA ORRIGO E CASTIO	89,60	0002
47	MARIA DA GLORIA GOMES	89,60	0003
29	ISABEL SANTANA DE LIMA	88,00	0004
10	SILVANE LUIZA DA SILVA	88,00	0005
65	ELZA MARIA SOARES	83,00	0006
7	IOLANDA MARQUES DO NASCIMENTO	74,70	0007
51	MARILENE PEREIRA DA SILVA	71,40	0008
14	EDINA DA SILVA	69,70	0009
	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA		
35	CELMO MARTINS DOS SANTOS	93,00	0001
21	FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO	88,00	0002
4	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	86,30	0003
2	PEDRO BISPO DO NASCIMENTO	86,30	0004
24	MAURO GONCALVES DE OLIVEIRA	84,70	0005
12	COSMO BARROSO ARAUJO	78,70	0006
45	ADIR LOPES	71,40	0007
28	OSMAR FAGUNDES PARDINHO	69,70	0008
	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS		
64	MARIA LOPES DE ALMEIDA	91,30	0001
6	VILMA BARBOSA GONCALVES	91,30	0002
3	MARIA APARECIDA FEITOSA	89,60	0003
26	VALDIRENE REGINA LUCINDO	83,00	0004
60	MARLENE DE JESUS ARAUJO	74,70	0005
39	ANA MARIA CELLA	56,40	0006
37	MARIA APARECIDA ALVES	54,80	0007

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/99			
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, no uso de suas atribuições, não tendo havido recursos, torna público o Resultado Final do certame conforme relação a seguir:			
NRO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIF
	ASSISTENTE JURÍDICO		
42	ROSE MARIE CHRISTMAN ARANTES JABER	64,00	0001
41	GERALDO ELDES DE OLIVEIRA	50,00	0002
	CONTADOR		
8	ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA	50,00	0001
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
66	ENIO HELIO DIESEL	51,00	0001
55	JOSE FREIRE DA SILVA	50,00	0002
33	SANDRA MARLISE THEIS	50,00	0003
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
44	ANTONIO PEREIRA ESTEVAN	71,00	0001
68	OSVALDO GONCALVES DOS SANTOS	61,00	0002
63	SELMA SHIRLEI DA SILVA PEREIRA	59,00	0003
61	CLEIDIANE CARVALHO SILVA	57,00	0004
	DIGITADOR		
19	LEONARDO IRAIORE CARVALHO	81,00	0001
18	DANIEL GOMES DOS SANTOS	70,00	0002
34	ELIZABETE DE OLIVEIRA	50,00	0003
	TELEFONISTA		
20	IZILDA DE OLIVEIRA ALVES	52,00	0001
30	VILENE SOARES DE SOUZA	50,00	0002
	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES		
27	NELSON ISIDORO JACINTO	54,00	0001
	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
48	GIRLENE FRANCISCA DA SILVA	91,30	0001
36	APARECIDA LUIZA ORRIGO E CASTIO	89,60	0002
47	MARIA DA GLORIA GOMES	89,60	0003
29	ISABEL SANTANA DE LIMA	88,00	0004
10	SILVANE LUIZA DA SILVA	88,00	0005
65	ELZA MARIA SOARES	83,00	0006
7	IOLANDA MARQUES DO NASCIMENTO	74,70	0007
51	MARILENE PEREIRA DA SILVA	71,40	0008
14	EDINA DA SILVA	69,70	0009
	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA		
35	CELSO MARTINS DOS SANTOS	93,00	0001
21	FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO	88,00	0002
4	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	86,30	0003
2	PEDRO BISPO DO NASCIMENTO	86,30	0004
24	MAURO GONCALVES DE OLIVEIRA	84,70	0005
12	COSMO BARROSO ARAUJO	78,70	0006
45	ADIR LOPES	71,40	0007
28	OSMAR FAGUNDES PARDINHO	69,70	0008
	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS		
64	MARIA LOPES DE ALMEIDA	91,30	0001
6	VILMA BARBOSA GONCALVES	91,30	0002
3	MARIA APARECIDA FEITOSA	89,60	0003
26	VALDIRENE REGINA LUCINDO	83,00	0004
60	MARLENE DE JESUS ARAUJO	74,70	0005
39	ANA MARIA CELLA	56,40	0006
37	MARIA APARECIDA ALVES	54,80	0007

Mirante da Serra, 06 de janeiro de 2000